

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019 / 2020
SISTEMA HÍDRICO INGAZEIRA (PE)
Bacia Hidrográfica do Rio Ipanema

- Objetivo:** Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório Ingazeira
- Vigência:** Dezembro de 2019 a Julho de 2020.
- Data e local:** Reunião realizada em 17 de dezembro de 2019 em Venturosa (PE).
- Participantes:** Anexo I.
- Pauta da reunião:** I – O sistema hídrico Ingazeira; II – Situação do reservatório e expectativas de uso; III - Alocação de Água 2018/2019 – avaliação; IV - Alocação de Água 2019/2020; V - Termo de Alocação de Água; VI - Comissão de Acompanhamento da Alocação.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1 Cota e volume do reservatório Ingazeira em 30/11/2019: 476,13m – 1,47 hm³ (30,62% da capacidade total).

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

2.1 Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao expresso na Tabela 1.

TABELA 1 – Usos Alocados - 2019/2020

Finalidade	Condição de uso (vazão média anual)
Abastecimento Venturosa (COMPESA)	Máxima igual a 29,89 L/s
Irrigação entorno	Máxima para 1 (um) hectare por parcela
Caminhões pipa	Máxima de 3,5 L/s (equivalente a 48 caminhões de 6m ³ por dia)
Perenização a jusante	Zero L/s

2.2 As cotas e volumes mínimos do açude a serem obrigatoriamente observados para os meses da alocação constam na Tabela 2.

TABELA 2 – Cotas a serem observadas no reservatório - 2019/2020

Ano	Mês	Volume (hm ³)	Cota (m)
2019	Dezembro	1,310	475,80
	Janeiro	1,180	475,54
	Fevereiro	1,050	475,29
	Março	0,930	475,05
2020	Abril	0,820	474,65
	Mai	0,720	474,23
	Junho	0,630	473,85
	Julho	0,530	473,43

2.3 A captação da COMPESA, prevista na Tabela 1, deverá ser ajustada de forma a respeitar as cotas mínimas no açude definidas na Tabela 2.

2.4 As vazões médias apresentadas na Tabela 1 referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação.

2.5 Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões do CONSU-Ingazeira, previamente articulada com a APAC-PE e devidamente aprovadas pela ANA.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

3.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Ingazeira constam da Tabela 3.

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2019/2020

Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas do açude	ANA	Diária
1.2	Reunião com associação de irrigantes para informar a área máxima de irrigação de 1 (um) hectare por parcela	CONSU	- Janeiro 2020
	Reunião com caminhões-pipa para cadastrar e informar sobre limite de 48 caminhões de 6m ³ por dia	CONSU e PM Venturosa	Dezembro 2019
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de réguas no açude de forma a garantir o monitoramento	APAC	Imediato
3	Regulação de usos		
3.1	Cadastro de usuários no	ANA	A depender do





TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2019/2020			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
	entorno do açude		reenchimento do açude – 2º semestre de 2020
3.2	Minuta de marco regulatório (regras e limites para os usos no reservatório - MR)	ANA/APAC	2020
3.3	Regularização dos usos	Usuários do sistema hídrico ANA	180 dias após a publicação do MR
3.4	Fiscalização dos usuários		Contínua
4	Outras ações		
4.1	Registro da reunião de Alocação	CONSU e APAC	30 dias após a publicação do TAA
4.2	Limpeza das margens do açude junto ao paredão da barragem	PM Venturosa	Imediato
4.3	Relatório sobre funcionamento do sistema de esgotamento sanitário de Venturosa	COMPESA	Janeiro 2020
4.4	Conclusão de sistema alternativo de abastecimento público para Venturosa	COMPESA	Junho 2020
4.5	Regularização da captação para as comunidades Ingazeira, Ouro Branco e Amarelo	FUNASA - PE	Imediato
4.6	Vistoria da adutora para verificação de perdas no trajeto do açude a Venturosa	COMPESA	Dezembro 2019
4.7	Batimetria a partir dos estudos do PE – 3D	APAC	Junho 2020

3.2 As informações apresentadas na Tabela 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

3.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

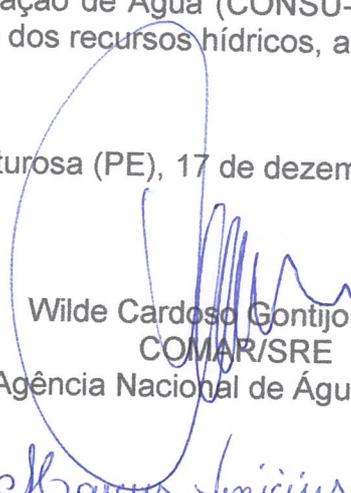
4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1 O CONSU-Ingazeira constituir-se-á na Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água com as seguintes atribuições:

- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água (CONSU-Ingazeira) e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público e aos presentes à reunião.

Venturosa (PE), 17 de dezembro de 2019.



Wilde Cardoso Gontijo Júnior
COMAR/SRE
Agência Nacional de Águas - ANA

Marcus Vinicius de Sousa
Marcus Vinicius de Sousa
Coordenador da Comissão de Acompanhamento da Alocação

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório, conforme prevê o art. 4º da Resolução ANA nº 78, de 25 de setembro de 2019.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos nesse Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.



Patrick Thomas
Superintendente-Adjunto de Regulação – SRE
Agência Nacional de Águas

Anexo I – Relação de presentes à reunião
Anexo II – Convite para a reunião de Alocação

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatório Ingazeira – Venturosa PE – 17/12/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
1. WILDE C. GONTIJO JR.	ANA / COMAR	61 2109 5512	comar@ana.gov.br COMAR@ANA.GOV.BR
2. Rubens M. Wanderley	ANA / COREG	61 2109 5258	-rubensw@ana.gov.br
3. Charlton A.P. do Nascimento	SEINFRA	w. 97913-1042 (81) 3184-3737	CHARLTON.NASCIMENTO@SEINFRA.PE.GOV.BR
4. Denis B. Madoz	COMPESA	(87) 39106-7694	DENISFERNAUDO@COMPESA.COM.BR
5. Marcos Vinicius de Sousa	VICE PRESIDENTE CONSUL-INGAZEIRA	87 99163-9047	MARCUSSOUSA@HOTMAIL.COM
6. Goldino José de Azevedo	VEREADOR	87. 9.91899721 9913111 (w)	GOLDINOTENOLIO@HOTMAIL.COM
7. Josénildo Ferreira	INGAZEIRA	87 991313823	1 991044650 (w)
8. JANE BEZERRA DE ALMEIDA	PREFEITURA VENTUROSA	(87) 99147-5290	ja.bez@hotmai.com
9. KLEBER SIQUEIRA PONTES	PREFEITURA VENTUROSA	(87) 99105-5813	KLEBERSIQUEIRA@HOTMAIL.COM
10. ROBERTSON V. DE P. FONTES JR.	APAC	(81)	ROBERTSON.FONTES@APAC.PE.GOV.BR
11. Lucia Helena de B. Correia	APAC	81 31 83 1031	lucia.correia@apac.pe.gov.br
12. Antonio V de Silva	STR Venturosa	991535328	JOSENILDO FERREIRA DE ALMEIDA @ GMAIL
13. Rinaldo Antonio da Silva	PREFEITURA VENTUROSA	87-991167015	RINALDOANTONIO@HOTMAIL.COM
14. Josénildo Ferreira de	INGAZEIRA		
15.			
16.			
17.			

OFÍCIO CIRCULAR Nº 51/2019/SRE/ANA
Documento nº 02500.081689/2019-78

Brasília, 2 de dezembro de 2019.

Aos(as) Senhores(as) Representantes

Assunto: Reunião para Alocação de Água do sistema hídrico Ingazeira - 2019/2020.

Referência: 02501.005695/2018-38

Senhores(a) Representantes,

1. Convido representante de sua instituição a participar de reunião para alocação de água do sistema hídrico Ingazeira, a ser realizada em Venturosa (PE), no dia 17 de dezembro de 2019, das 9h00 às 12h00, na Câmara de Vereadores da cidade, conforme pauta a seguir:
 - a. Alocação de Água – 2018/2019 – avaliação;
 - b. Situação do reservatório e expectativas de uso;
 - c. Alocação de Água – 2019/2020;
 - d. Termo de Alocação de Água;
 - e. Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.
2. Solicitamos que divulguem a realização desta reunião a todos os interessados pelos usos da água do reservatório supracitado.

Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Edifício Sede, Bl. M, Brasília,DF, CEP 70610-200 – telefone (61) 2109-5400 – Fax (61) 2109-5265 – e-mail: dproe@ana.gov.br



3. Eventuais consultas podem ser feitas pelo e-mail comar@ana.gov.br ou pelo telefone (061) 2109-5141.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação